



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.971

Dar provimento aos recursos contra o indeferimento de matrículas, referentes ao SiSU UFOP 2020/1, edital Prograd nº 77/2019 e dá providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 399ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os recursos de protocolos nº 038, 039 e 041;

Considerando a manifestação favorável da Pró-Reitoria de Graduação da Ufop,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos candidatos abaixo listados, referentes ao indeferimento de suas matrícula SiSU UFOP 2020/1, edital Prograd nº 77/2019.

Nome	Curso
Rafaela Conceição Marci Raimundo	Música
Talita Iasmim da Costa Niquini	Educação Física
Otávio Marconi Ribeiro dos Santos	Engenharia Metalúrgica

Ouro Preto, 05 de março de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

